



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 156/14

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0018-67 por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Termo de Aditamento nº 118/14 para admitir a execução contratual, através da filial, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0018-67, conforme despacho de fls. 725, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2014. 4

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/14.

TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 6,59%, válido a partir de 11/11/14, conforme despacho de fls. 770, publicado no Diário Oficial do Município em 10/12/2014.

3.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 777.778,08 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 38.888,90 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 760 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.303.1019.4127.33.90.30.11 FR 01.310-000

087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.12 FR 01.310-000

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2014


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 27 3935 89-6

CPF nº 275 866 468-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14 e **156**¹⁴

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de dezembro de 2014


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 27 393589-6

CPF nº 275 866468-21